



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª / LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 18. AGOSTO. 1992

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (18.08.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 12ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, após solicitação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de presença, constando, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Albes, / Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin e Paschoal Florivaldo Zares, e ausência do Vereador Milton Antonio Vitta. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando / ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, a 11ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi / considerada aprovada. Dando início ao Expediente, o Sr. Presidente /// apresentou a seguinte matéria: Recebido Ofício nº 1435/92, do Exmo. Sr Deputado Nelson Marquezelli, encaminhando cópia de ofício encaminhado ao Ministério da Ação Social, solicitando inclusão de Cordeirópolis no Orçamento Geral da União para o exercício de 1993; Ofícios nºs. 09000 e 09010, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando cópias de requerimentos nºs. 2627 e 2820, respectivamente; - "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores" foi o despacho; Do Executivo foi recebido o seguinte:- 02 (dois) SUBSTITUTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 034/92-PMC DE 03 DE AGOSTO DE 1992 - QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 036/92-PMC DE 12 DE AGOSTO DE 1992 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI / MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), COM POSTERIORES ALTERAÇÕES CONFORME ESPECIFICA. - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 037/92-PMC DE 12 DE AGOSTO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORDEIRÓPOLIS, PARA APLICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO MUTIRÃO - NA FORMA QUE ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 038/92-PMC DE 17 DE AGOSTO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Do Legislativo-

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 12ª S.L.O. - realizada em 18.agosto.1992 - continuação - Fl.02-

foi recebido o seguinte:- Balancete do mês de Junho de 1992 da Câmara Municipal - "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 21/92 - Vereador José Valter Mascarin, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito seja viabilizado estudos, proporcionando, a través de Projeto de Lei, permissão para que nos bairros se possam fazer calçadas com "bloquetes" de concreto; INDICAÇÃO Nº 22/92 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que intensifique providências com o objetivo de compelir a Cooperativa de Casas Populares 1ª Casa - Projeto Unicamp, no sentido de executar imediatamente a construção dos sobradinhos; INDICAÇÃO Nº 23/92 - Vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves e Ivair Cabrini, que indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine ainda para este Mês um reajuste salarial aos servidores municipais. = "Serão as indicações encaminhadas" foi o despacho; REQUERIMENTO Nº 07/92 - Vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Irio Alves, Ivair Cabrini e Haroldo de Jesus Menezes, requerendo seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando deste, cópia de folha de pagamento do mês de julho/92 - "À Ordem do // Dia" foi o despacho; Nada mais havendo para o Expediente, o Sr. Presidente, dando continuidade, tomando a palavra, esclareceu que, quanto ao Requerimento nº 06/92, de autoria dos Vereadores das bancadas do // PDS e PFL, esteve em São Paulo, no CEPAM, junto ao corpo técnico daquele órgão, colhendo subsídios para a formação ou não da CEI em questão. Continuando, e reiterando que, de conformidade com o acordo firmado na Sessão anterior, aguardaria também a documentação a ser enviada pela / Promotoria Pública de Cordeirópolis, que se referia ao assunto em questão, pois continha, segundo os Vereadores das bancadas do PDS e PFL uma representação ao Ministério Público para se conseguir do Prefeito que este entregasse a documentação exigida. Os Vereadores das bancadas insistiam em que a CEI deveria ser formada de imediato, independente da documentação a ser enviada pela Promotoria. Nisso, os Vereadores Paschoal Florivaldo Zaros e José Osmar Mometti, este líder do PMDB, argumentaram que, se houve acordo para esperar o envio da documentação, este acordo, decidido em Plenário, deveria ser cumprido, mesmo porque, nenhuma das lideranças ainda haviam feito a indicação dos membros, comprovando assim que o acordo estava sendo cumprido de ambas as partes. Após acalorado debate, reafirmou-se o acordo de aguardar a documentação a ser enviada pela Promotoria Pública da cidade, e após esse envio o Sr. Presidente comunicaria as lideranças do PMDB e PDS para fazerem suas indicações de membros, para compor a Comissão Especial de Inquérito



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

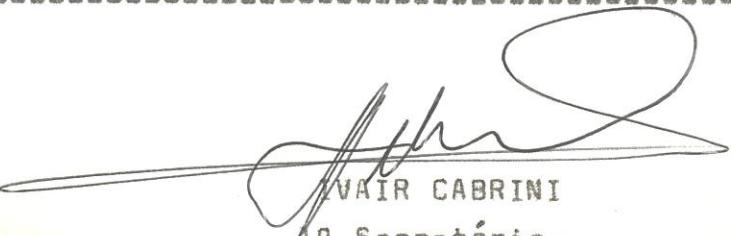
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 12ª S.L.O. - realizada em 18.agosto.1992 - continuação-F1.03 -

to, conforme estabelece o Regimento Interno, dentro do prazo de dez // dias. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que fazia uma INDICAÇÃO VERBAL ao Exmo. Sr. Prefeito, para que este promova a determinação de se intensificar as obras de construção de adutora no Jardim Progresso, visto que ela irá beneficiar o Conjunto Residencial São José. - "Será encaminhada a presente indicação" foi o despacho. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou o tempo para o Expediente, concedendo um rápido intervalo regimental, para se preparar a matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:- PROJETO DE LEI Nº 037/92-PMC DE 12 DE AGOSTO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORDEIRÓPOLIS, PARA APLICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJETO MUTIRÃO) NA FORMA QUE ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas, e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou, e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 038/92-PMC DE 17 DE AGOSTO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIMENTO - Referido projeto recebeu também uma Emenda, propondo inclusão de um artigo, que seria o art. 3º, passando o terceiro para quarto. Recebido pareceres favoráveis, das Comissões Técnicas da Casa, foi colocado em discussão, e após nenhum Vereador ter se manifestado, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade, juntamente com a emenda em questão, tendo sido, portanto, considerado aprovado em sua totalidade com a emenda. REQUERIMENTO Nº 07/92 - Solicitando se oficiar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para enviar cópia de folha de pagamento do mês de julho/92 - colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-----

  
JOSE JORENTE

-Presidente-

  
JAIR CABRINI

1º Secretário-